



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI - 127/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação 127/2022 - Deputado Maurici

Ofício nº 5584/2022/SGL/CC

**Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO 1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

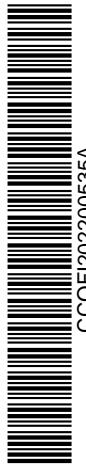
Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Educação em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Maurici.

Atenciosamente,

São Paulo, 11 de agosto de 2022.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil



CCOF/202200535A

Classif. documental

006.01.10.003



Assinado digitalmente por CAUÊ CASEIRO MACRIS - 11/08/2022 às 16:39:32.
Documento Nº: 49249202-1677 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=49249202-1677>

SIGA



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Assessoria Parlamentar e de Relações Institucionais

OFÍCIO

Interessado: Deputado Maurici
Assunto: RI 127, 2022

Trata-se de Requerimento de Informação 127, de 2002, sobre as seguintes informações:

I. A Secretaria de Educação possui algum sistema de monitoramento interno para apurar tais casos de preconceito, discriminação e homofobia?

A SEDUC conta com a Plataforma Conviva, onde cada escola registra diariamente as ocorrências que requerem atenção. Essas são organizadas de acordo com categorias, incluindo situações de agressão física e/ou verbal, ameaças, bullying e cyberbullying, entre outras. Na categoria Discriminação, são notificados os casos de homofobia, racismo, transfobia, capacitismo, xenofobia, e todas as formas que preconceito.

Trata-se de um registro completo e sigiloso, com detalhes dos casos e dos encaminhamentos tomados. Esse sistema é acompanhado pelas Diretorias de Ensino e por técnicos da equipe central, de forma que a rede pode ser monitorada e orientada sempre que necessário.

II. Quais os números de casos relatados nos últimos 2 anos envolvendo corpo discente das escolas estaduais, corpo docente e funcionários?

Em 2021, foram registrados na Plataforma de Convivência 191 casos de discriminação.

Em 2022, até 10/05 foram registrados 393. O aumento se deve parcialmente ao retorno às aulas presenciais após o período de quarentena devido a pandemia do COVID-19, e ao esforço da SEDUC em conscientizar a rede sobre a importância de manter esse registro atualizado, bem como às formações que possibilitam que os profissionais categorizem atos discriminatórios como tais, diferenciando-os de bullying e outras situações de agressão.

III. Quais as providências tomadas pela pasta quando há denúncias de discriminação em relação ao corpo discente das escolas estaduais, corpo docente e funcionários?

Classif. documental

006.01.10.003



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Assessoria Parlamentar e de Relações Institucionais

Dentro do ambiente escolar, as equipes docentes e gestoras fazem o acolhimento inicial da vítima e os encaminhamentos, que podem incluir contato com as famílias, denúncias formais, acompanhamento legal, preenchimento de Boletim de Ocorrência, entre outros.

Os órgãos superiores são informados (Diretorias e/ou órgãos centrais), monitorando a situação, com orientações e intervenções quando necessário. No âmbito administrativo, se o agressor for servidor público, é instaurada a apuração preliminar com afastamento quando necessário, dando início ao procedimento de processo administrativo conforme o Estatuto do Funcionário Público.

A vítima tem a possibilidade de receber acompanhamento psicológico institucional, caso deseje. O Conviva coordena, juntamente com o CGRH, o programa Psicólogos da Educação, que consiste em profissionais vinculados às escolas desenvolvendo ações dentro da Psicologia Escolar. Embora não se trate de atendimento clínico, em casos emergenciais também oferecem atendimento individual, que pode até incluir familiares da vítima, conforme a necessidade de cada caso.

Nos casos em que o estudante necessita de um apoio além da alcada da própria secretaria da Educação, a equipe técnica da Diretoria de Ensino auxilia no encaminhamento à rede protetiva, que inclui o sistema de saúde pública, a assistência social, e todos os aparelhos da rede de garantia de direitos.

Era o que tínhamos a informar.

São Paulo, 27 de julho de 2022.

Patrick Tranjan
Secretário Executivo
Gabinete do Secretário Executivo



2



Assinado digitalmente por PATRICK TRANJAN - 27/07/2022 às 16:44:44.
Documento Nº: 47751411-3088 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=47751411-3088>